



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

LEI MUNICIPAL Nº. 410/2007
De 19 de Junho de 2007

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 388/2006, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 255/04, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES BÁSICAS DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Anari aprovou e seu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo I da Lei Municipal nº 255/04, alterado pela Lei municipal 388/06, fica parcialmente alterado, para vigorar com a seguinte disposição:

Referência	Cargo/Função	Valor	Vagas
22	Mecânico de veículos leves- 40 hs.	R\$ 1.100,00	01
20	Telefonista - 40 hs.	R\$ 399,30	10

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir do dia seguinte à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2007.

João Alves Fernandes
Prefeito Municipal